

Farmacêuticos estão preocupados com os abalos que a profissão vem sofrendo e que podem comprometer o seu futuro. Reunidos, em Brasília, a convite do CFF, representantes de entidades farmacêuticas prometeram reagir



Jaldo de Souza Santos, Presidente do CFF

O Conselho Federal de Farmácia poderá ingressar com um Mandado de Segurança, na Justiça Federal, contra a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), devido à proibição do uso de 21 medicamentos, entre elas a Clonidina, em farmácias de manipulação. A proibição é o objeto da Resolução Específica número 1.621, da Anvisa, e foi editada, após a morte de uma criança, em Brasília, supostamente devido à ingestão de Clonidina dispensada

numa farmácia magistral. O CFF entende que a Agência está agindo “sem critério técnico-científico e em detrimento da categoria farmacêutica”.

O Mandado de Segurança é apenas uma das ações do Conselho Federal contra o que o órgão entende como “atitudes para denegrir a profissão farmacêutica brasileira”. No dia 27 de outubro, conselheiros federais e representantes de entidades farmacêuticas reuniram-se, em Brasília, a convite do CFF, para discutir e avaliar a situação profissional e “iniciar um processo de reação e mudança”, segundo frisou o Pre-

sidente do órgão, Jaldo de Souza Santos.

A Diretoria do CFF convocou a reunião, para que a categoria discutisse as feridas abertas na profis-

são e definisse uma posição política, diante dos fatos. A agenda constava de cinco itens: a criação de curso de capacitação dos agentes comunitários de saúde na promoção do uso racional dos medicamentos; ações profissionais/conselhos profissionais/áreas afins; ações profissionais (agências reguladoras); farmácia hospitalar e serviço de assistência hospitalar. Mas as discussões - acaloradas, diga-

# HORA DA REAÇÃO

**“O farmacêutico tem encontrado dificuldades absurdas para atuar, por causa de medidas equivocadas adotadas pela Anvisa e pelo Ministério da Saúde, ou porque, no serviço público, ele é sempre empurrado para o lado”.**  
**(Jaldo de Souza Santos, Presidente do CFF)**

se de passagem - ficaram concentradas nos três primeiros itens.

A reunião foi considerada “um marco” pelos presentes. “Este é um dos momentos mais importantes em minha vida de Conselheiro Federal”, exclamou Rogério Tokarski, do Distrito Federal, respaldado por outros integrantes do plenário.

**Dificuldades e reação** - O Presidente do CFF, Jaldo de Souza

Santos, abriu a reunião com declarações que revelam muito bem o estado de espírito da categoria. “O farmacêutico tem encontrado dificuldades absurdas para atuar, por causa de medidas equivocadas adotadas pela Anvisa e pelo Ministério da Saúde, ou porque, no serviço público, o profissional é sempre empurrado para o lado”, disse Souza Santos em tom de desabafo.

Ele chamou a atenção de todos para o objetivo da reunião: “Queremos, aqui, discutir as nossas dificuldades e iniciar um processo de mudança, de reação. Não dá mais para ficar só apagando incêndio. Temos que agir, agora, antes que seja tarde”. O Presidente adiantou que o CFF adotará medidas urgentes e planejará outras, a médio e longo prazos.



Representantes de entidades farmacêuticas reúnem-se, em Brasília, para analisar os acontecimentos que afligem a profissão

## O Caso Clonidina

Ao abrir a reunião com os conselheiros federais e representantes de entidades profissionais farmacêuticas, o Presidente do Conselho Federal de Farmácia, Jaldo de Souza Santos, foi direto a um dos assuntos que mais vem incomodando os farmacêuticos brasileiros: o caso Clonidina. Lembrou a morte da criança, em Brasília, supostamente por ter feito uso desse medicamento, prescrito por um médico e dispensado, numa farmácia de manipulação, fato que gerou a Resolução 1.621, de três de outubro de 2003, da Anvisa, proibindo, não só a Clonidina, como outras 20 substâncias em estabelecimentos magistrais. Dias de-

pois, a Agência publicou uma nova Resolução, a 1638, revogando a 1621. A nova versão manteve apenas 20 medicamentos (excluiu a Isotretinoína, porque já estava proibida) e liberou os 20 outros apenas para uso tópico e solução oral, quando couber. “Essa atitude da Anvisa não tem embasamento técnico, nem científico, e só serve para prejudicar as farmácias de manipulação, no Brasil inteiro. Não podemos tolerar isso”, declarou.

O Presidente do CFF designou o Conselheiro Federal Rogério Tokarski, farmacêutico magistral e proprietário da Farmacotécnica, empresa com vários estabe-

lecimentos, em Brasília e fora, para acompanhar os desdobramentos da medida da Agência. “Lamentavelmente, a Anvisa está imbuída de um pensamento contrário às farmácias magistrais e acha que só a indústria tem condições de garantir a qualidade do medicamento, o que não é verdade”, disse Tokarski, que participou de reunião com Diretores da Agência que prometeram, por mais de uma vez, republicar a Resolução, sem as proibições, mas não o fizeram.

O Secretário Geral da ABFH (Associação Brasileira de Farmacêuticos Homeopatas), Ivan da Gama Teixeira, alertou o plenário para o perigo de a Resolução 1.621/03 levar ao estigma e à discriminação profissional, ao questionar o fato de a Anvisa ter proibido o uso dos 21 medicamentos apenas

em farmácias magistrais, mas não na indústria. “Isso cria dois farmacêuticos: um, de primeira categoria, que é o farmacêutico industrial; e o outro, de segunda categoria, que é o farmacêutico magistral”, explicou.

**Mea culpa** - As declarações mais surpreendentes sobre o caso Clonidina foram prestadas pela Presidente da Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais (Anfarmag), Vânia Regina de Sá. Segundo ela, na audiência que teve com o Presidente da Anvisa, Cláudio Maierovitch Pessanha Henriques, este admitira que a Agência teria proibido o uso dos 21 medicamentos na manipulação por causa de pressões que sofreu. “Nós imaginávamos que não havia mesmo uma causa técnica ou científica que justificasse a proibição dos medicamentos”, enfatizou Vânia.

Na reunião com Maierovitch, ela perguntou por que, então, a Anvisa não questionou a prescrição médica do anti-hipertensivo Clonidina, mas apenas a sua dispensação. “A farmácia só dispensa o produto, mediante receita médica”, acrescentou. A Presidente da Anfarmag levantou a seguinte questão: “Por que o problema veio recair exclusivamente sobre o segmento magistral? Por que é menor e mais fraco? Por que a Anvisa tinha que dar uma resposta à sociedade e o fez, acusando o segmento magistral?”.



Vânia Regina de Sá,  
Presidente da Anfarmag

**“O que não entendemos é o fato de este produto (NR a Clonidina) e outros da lista da Anvisa serem proibidos na manipulação e não na indústria”.  
(Vânia Regina de Sá, Presidente da Anfarmag)**

peita de ter causado a morte de um garoto e reações adversas em uma menina. Segundo a Anvisa, o produto que contém este princípio ativo é registrado com indicação apenas para problemas de pressão. A determinação da suspensão e uso imediatos da Clonidina manipulada, como ação preventiva, resultou, segundo a Agência, da análise de vários relatos de eventos adversos em algumas regiões. Segundo Vânia Regina, as reações relatadas estão prevista na literatura oficial como adversas sobre o uso de

Clonidina como anti-hipertensivo. “O que não entendemos é o fato de este produto e outros da lista serem proibidos na manipulação e não na indústria”, intriga-se a Presidente da Anfarmag. Ela pediu a Cláudio Maierovitch que autorize um estudo aprofundado sobre a Clonidina, independentemente de ser ou não manipulada ou industrializada, e também sobre a prescrição. A Presidente da An-

Um laudo do Instituto Nacional de Controle e Qualidade em Saúde (INCQS), da Fiocruz, concluiu que houve “falha” na manipulação da Clonidina prescrita por médicos do Distrito Federal associada ao hormônio estimulador de crescimento, sus-

farmag entende que todas as farmácias magistrais do Brasil não podem ser penalizadas, por causa de um episódio.

As 21 substâncias são: Ácido valpróico, Aminofilina, Carbamazepina, Ciclosporina, Clindamicina, Clonidina, Clozapina, Digoxina, Disopiramida, Fenitoína, Lítio, Minoxidil, Oxcarbazepina, Prazosin, Primidona, Procainamida, Quinidina, Teofilina, Verapamil, Warfarina.

## Um erro fatal

Vânia Regina de Sá,  
Presidente da Associação Nacional dos Farmacêuticos Magistrais (Anfarmag)

A falta de acesso da população brasileira de baixa e média rendas aos medicamentos é uma situação inaceitável. Além de enfrentar todo tipo de dificuldade para conseguir atendimento médico adequado, cerca de 40 milhões de brasileiros ainda padecem, por não conseguir realizar os tratamentos adequados, pelo simples fato de não terem condições de comprar os medicamentos receitados. Assim como os genéricos, os remédios manipulados são uma alternativa, porque, além de apresentarem preços mais acessíveis, são personalizados, com dosagem e quantidade adequadas ao paciente.

Entretanto, este cenário caótico da saúde pública recebeu mais um revés. A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), imprudentemente, por meio da Resolução no 1.638, suspendeu a manipulação de 21 substâncias de baixo índice terapêutico, excluindo somente a manipulação de formas em solução oral e para uso tópico.

A medida foi tomada, após o falecimento de um garoto de Brasília que fazia um tratamento para crescimento com remédio manipulado. Um laudo preliminar do Instituto Nacional de Controle e Qualidade em Saúde (INCQS), da Fiocruz, concluiu que houve falha na manipulação da Clonidina, indicando que havia cem vezes mais substância em cada cápsula do que o prescrito na receita médica. Por outro lado, a necropsia não apontou a substância no corpo da vítima.

É inquestionável que a morte de um paciente é um acontecimento gravíssimo e irreparável. E que devemos respeitar o papel da Anvisa e sua preocupação com a saúde pública. Mas a medida é, no mínimo, exagerada. A classe farmacêutica, como um todo, não pode ser responsabilizada e o arsenal terapêutico não deve ser restringido em virtude de fatos isolados. Erros já aconteceram na indústria farmacêutica e, nem por isso, todo o setor industrial de medicamentos foi prejudicado.

Torna-se necessário analisar mais profundamente esta situação, já que esta Resolução já está trazendo graves danos à população. Os medicamentos suspensos, por serem de baixos índices terapêuticos, são justamente aqueles que necessitam de adequação de dosa-

# Agentes comunitários em ações farmacêuticas

Outra crítica feita por Jaldo de Souza Santos, Presidente do Conselho Federal de Farmácia, teve como alvo o curso de capacitação dos agentes comunitários de saúde na promoção do uso racional dos medicamentos, promovido pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde. Segundo a Secretaria, o curso tem como objetivo geral “capacitar o agente comunitário de saúde em ações básicas de assistência farmacêutica, contribuindo para sua inserção em ações que visem à promoção do uso racional de medicamentos, estabelecendo a responsabilidade do monitoramento destas ações, através dos médicos e enfermeiros da equipe de saúde da família”.

gens para pacientes em condições específicas. Por ter característica individualizada, a formulação magistral envolve um baixo risco sanitário, uma vez que o medicamento manipulado não é produzido em série, sendo, portanto, único.

Milhares de pacientes, em todo o Brasil, se viram privados de seus medicamentos, muitas vezes, sem similares na indústria farmacêutica. A dosagem também é um problema. Numa situação irreal, pacientes estão tendo que “dividir” um comprimido industrializado em pedaços, até chegar à quantidade precisa, o que nunca ocorre com segurança, além de gerar desperdício e contaminação. Outros estão tendo que importar as substâncias, pagando um valor expressivamente mais alto, quando não inacessível.

As farmácias hospitalares mantidas por hospitais de todo o País também estão passando pelo mesmo problema: proibidas de manipular estas substâncias para seus pacientes internados, que necessitam continuar o tratamento em doses específicas feitas somente à base de manipulação.

As farmácias magistrais são estabelecimentos com relevância social, integrados ao sistema de saúde e que prestam serviços à comunidade, com funções bem definidas e operantes. São regulamentadas por legislações específicas (Lei 5991/1973 e RDC 33/2000), que estabelecem as boas práticas para o setor.

Além do mais, “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelece”, diz o Art. 5.º, inciso XIII da Constituição Federal Brasileira. Portanto, restringir a atuação desses estabelecimentos fere o âmbito profissional farmacêutico e, em caso de erros, as medidas disciplinares adotadas não devem limitar o pleno exercício profissional da categoria. As farmácias de manipulação seguem os mesmos padrões de qualidade e de fiscalização regulamentados pela Anvisa.

Consistente da importância e da responsabilidade que envolvem a produção de medicamentos manipulados, a Anfarmag já se colocou à disposição da Anvisa e do Ministério da Saúde para estabelecer medidas que assegurem a melhoria contínua da eficácia, segurança e efetividade dos medicamentos, no Brasil. A população brasileira não pode continuar a ser punida, em virtude de uma medida inadequada e precipitada.

nitários de saúde na promoção do uso racional dos medicamentos, promovido pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde. Segundo a Secretaria, o curso tem como objetivo geral “capacitar o agente comunitário de saúde em ações básicas de assistência farmacêutica, contribuindo para sua inserção em ações que visem à promoção do uso racional de medicamentos, estabelecendo a responsabilidade do monitoramento destas ações, através dos médicos e enfermeiros da equipe de saúde da família”.

No item *competências*, a Secretaria, referindo-se ao agente comunitário de saúde, informa que ele será qualificado para “orientar a comunidade sobre a utilização correta de medicamentos, inclusive de fitoterápicos”, “participar de ações básicas de farmacovigilância” etc.



Lérica Vieira,  
Secretária Geral do CFF

**“A Secretaria de Ciências, Tecnologia e Insumos Estratégicos admite que o segmento de medicamentos vai mal dentro do PSF. O intrigante é que eles deixam o problema para os agentes comunitários resolverem”.**

**(Lérica Vieira,  
Secretária Geral do CFF)**

questionou Souza Santos. Acrescentou: “Justo o profissional que é especialista em medicamentos - o farmacêutico - não faz parte deste programa. É inaceitável”.

As críticas do Presidente abriram uma avalanche de outras críticas. A Secretária Geral do CFF, Lérica Maria dos Santos Vieira, e o Conselheiro Federal pelo Paraná, Arnaldo Zubioli, entre outros presentes, combateram veementemente a iniciativa da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, de manter o farmacêutico excluído dos esforços em favor do uso racional de medicamentos.

O curioso, avaliaram eles, é que o próprio texto daquela Secretaria sobre o curso admite que “a estratégia de saúde da família ocupa atualmente papel central como política de redefinição do modelo assistencial vigente”. Diz ainda a Secretaria que “os

questionou Souza Santos. Acrescentou: “Justo o profissional que é especialista em medicamentos - o farmacêutico - não faz parte deste programa. É inaceitável”.

resultados do programa são significativos e que podem ser analisados, a partir da mudança de indicadores clássicos de saúde, em especial a diminuição expressiva do Coeficiente de Mortalidade Infantil, em todas as regiões do Brasil". Entretanto, justifica a Secretaria, os medicamentos seguem como "um dos nós críticos do sistema de saúde, tanto do ponto de vista do seu abastecimento e qualidade, quanto de seu uso racional".

**Sem formação** - Lérica Vieira fez o seguinte comentário à revista PHARMACIA BRASILEIRA: "Isso é de uma contradição tão escabrosa, que beira a burrice. A Secretaria admite que o segmento de medicamentos vai muito mal dentro do Programa Saúde da Família, coisa que, aliás, todos nós já sabíamos, há muito tempo, pois recebemos informações sobre os erros primários cometidos no setor de medicamentos dentro do PSF. O intrigante é que, após assumirem o erro, eles deixam o problema, que é grave, para os

agentes comunitários resolverem e não o farmacêutico, que é o especialista na área. Que formação os agentes têm para fazer farmacovigilância? Para executar uma política de uso racional de medicamentos? É mesmo uma grosseria administrativa e um desejo de que o problema não se resolva".

Acrescentou que o farmacêutico é o profissional, tanto do ponto de vista legal, como técnico, que deveria estar à frente das ações de farmacovigilância e outras, contribuindo, com os seus conhecimentos e responsabilidade, para o uso racional de medicamentos, no País. Lérica Vieira enfatizou que o farmacêutico não gera custos para o programa, pois os benefícios, tanto para a saúde das populações cobertas por ele, quanto do ponto de vista financeiro, são muito grandes.

A Presidente da Fenafar,



Arnaldo Zubioli, Conselheiro Federal pelo Paraná

Maria Eugênia Carvalhaes Cury, saiu em defesa da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (Departamento de Assistência Farmacêutica), justificando que a defesa do uso racional dos medicamentos deve ser uma preocupação coletiva de todos os profissionais de saúde e não apenas

dos farmacêuticos. "É óbvio que os agentes comunitários, bem capacitados, podem prestar uma grande contribuição em favor do uso racional de medicamentos. Não tem nada a ver ele ter estudado, ou não ter estudado Farmacologia".

O Coordenador-administrativo da Executiva Nacional dos Estudantes de Farmácia (Enefar), Renê Marcos Munaro, acadêmico da PUCPR, solidarizou-se com Maria Eugênia e declarou que as críticas feitas ao curso para agentes comunitários eram uma manifestação de "corporativismo".

## Ensino farmacêutico: a disparada da quantidade. E a qualidade, como fica?

Preocupações, também, causou o ensino de Farmácia, no Brasil. A questão já havia sido discutida, no "II Encontro Nacional de Coordenadores de Cursos de Farmácia", realizado, nos dias 30 de setembro e primeiro de outubro, no auditório do Braston Ho-

tel, em São Paulo. Ali, os participantes debateram a maneira como se encontram os cursos de Farmácia, depois de homologadas as Diretrizes Curriculares, em fevereiro de 2002, pela Resolução número 02/02, da CNC/CES/MEC.

"Ficou patente que a maio-

ria das instituições de ensino não está preparada para a nova formação (a generalista), embora 74% dos participantes tenham iniciado o processo de reforma curricular", explicou a farmacêutica, professora do curso de Farmácia da Universidade Federal do Rio

Grande do Sul e integrante do Comissão de Ensino Farmacêutico do CFF (Comensino), Zilamar Costa Fernandes.

Na reunião do dia 27, em Brasília, Zilamar apresentou um painel com números alarmantes sobre a realidade do ensino farmacêutico. Para passar a idéia do tamanho do problema, a professora citou que, há dez anos, o número de cursos públicos de Farmácia representava 70% do total. Hoje, deu-se uma completa inversão: apenas 30% dos cursos são públicos. Nesse período, o Brasil ganhou apenas um curso público.

O que especialmente alarmou os presentes à reunião foi o número de cursos de Farmácia existentes, no Brasil: 183. Eles estão formando 12.550 profissionais a cada ano. De acordo com uma projeção desenvolvida pela Co-

**"O Brasil tem 183 cursos de Farmácia, que formam, por ano, 12.550 profissionais. Dentro de cinco anos, o País terá 62.750 novos farmacêuticos que, somados aos 73 mil atuais, darão um total de 135 mil farmacêuticos. O CFF está preocupado com a qualidade desse ensino".**

**(Zilamar da Costa Fernandes, integrante da Comissão de Ensino do CFF)**

mensino, dentro de cinco anos, o País terá 62.750 novos profissionais que, somados aos 73 mil de hoje, e já descontados os que saem

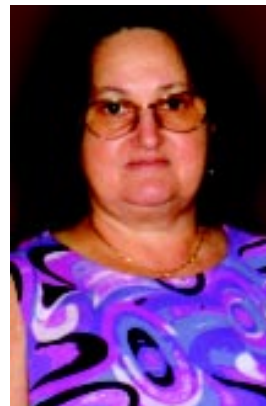


Zilamar Fernandes,  
integrante da Comensino

do mercado, darão um total de 135 mil farmacêuticos. "O que nos preocupa é a qualidade desse ensino. Está ficando claro que alguns cursos estão mais identificados com as suas performances financeiras", alerta a Presidente da Comensino, Magali Demoner.

A Comissão de Ensino tem um documento que faz jus à preocupação. Ele revela, por exemplo, que alguns cursos atraem estudantes para preencher as suas vagas disponíveis, mesmo que para isso tenham que lançar mão de meios "preocupantes" para facilitar o ingresso do aluno na casa, como a transferências de acadêmicos de cursos menos concorridos para o de Farmácia, mais concorrido etc. Revela o documento, ainda, que muitos não dispõem daquilo que exigem as Diretrizes, como bibliotecas e laboratórios adequados, farmácias-escola, laboratórios-escola, indústrias-escola etc.

"O acadêmico desses cursos não será um farmacêutico, mas um técnico mal-formado que irá manchar a Farmácia, justamente num momento em que o Conselho Federal está criando um importante movimento em defesa da qualificação profissional e da busca dos múltiplos conhecimentos", disse à PHARMACIA BRASILEIRA outro integrante da Comensino, Radif Domingos, Ex-coordenador do curso de Farmácia da Universidade Federal de Goiás.



Magali Demoner,  
Presidente da Comensino

## Os participantes

A reunião do dia 27 de outubro aconteceu no auditório do CFF, em Brasília. Participaram Diretores do CFF, Conselheiros Federais e os seguintes representantes de entidades farmacêuticas: Maria das Dores Graciano Silva, Presidente da Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar (Sbrafh); Caio Romero Cavalcanti, Presidente da Academia Nacional de Farmácia (ANF); Maria Eugênia Carvalhaes Cury, Presidente da Federação Nacional dos Farmacêuticos (Fenafar); Jorge Cavalcanti de Oliveira, Conselheiro Federal de Farmácia pelo Rio de Janeiro e Presidente da Associação Brasileira de Farmacêuticos (ABF); Renê Marcos Munaro, acadêmico da PUCPR, Coordenador-administrativo da Executiva

Nacional dos Estudantes de Farmácia (Enefar), e Fábio Júnior, acadêmico da UEG, em Anápolis, e Diretor Regional da entidade em Goiás; Ivan da Gama Teixeira, Primeiro Secretário da Associação Brasileira de Farmacêuticos Homeopatas (ABFH); Jurandir Auaud Beltrão, Primeiro Vice-presidente da Federação Interestadual de Farmacêuticos (Feifar); Mau-

ro Ferreira Leal, Diretor Tesoureiro do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro (Sinfraerj); Willy Yung, Presidente da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC); e Vânia Regina de Sá, Presidente da Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais (Anfarmag).